



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Administração, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando o art. 6º da Lei n. 15.381, de 2010, que determina que *“os atuais ocupantes de cargos comissionados e os designados para funções gratificadas que se encontrem incluídos nas vedações previstas no art. 1º desta Lei serão exonerados no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei”*, estabelecendo ainda, em seu parágrafo único, que *“os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações”*, solicito o envio das seguintes informações:

- Quais providências, procedimentos e processos SGPe que foram instituídos pelo Poder Público Estadual, até o momento, para o cumprimento do disposto no art. 6º da Lei n. 15.381, de 2010;
- Qual a quantidade de servidores abarcados pelas determinações do referido artigo até o presente momento, discriminados por órgão de lotação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual

